

Ofício nº 150/2017

Ourinhos/SP, 1 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor  
**Lucas Pocay Alves da Silva**  
Prefeito de Ourinhos/SP

**Assunto: Retificação do Pregão Presencial nº 88/2017**  
**Realização: 04 agosto 2017**  
**Horário: 09 horas**

O **OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - OURINHOS<sup>1</sup>**, na rotina do cumprimento de seus objetivos, em acompanhamento ao Pregão Presencial nº 88/2017, Processo Licitatório nº 1.472/2017, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, ARMÁRIOS VITRINE E BALDES COM PEDAL**, observou que o **ITEM 10** descreve:

Item	Unid.	Descrição	Estimativa de Consumo anual
10	un	<b>BALDE COM PEDAL.</b> Lixeira em inox com tampa acionada por pedal, capacidade 20 litros. <b>Apresentação de catálogo.</b>	100

Este item foi orçado pela referida Prefeitura Municipal no valor médio de R\$ 260,00, conforme abaixo demonstrado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

WWOZ  
ANÇAS

	APUCARAMA	NELMED	D. CREMER	METALIC	L. MECANICO	NET SUP	D. PRIME	EBR	OLSEK	GIGANTE	PREÇO MEDIO	ESTIMATIVA	VALOR TOTAL
1	R\$ 3.600,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.732,00								R\$ 3.277,60	5	R\$ 16.388,00
2	R\$ 950,00	R\$ 700,00		R\$ 1.330,00							R\$ 1.013,33	11	R\$ 11.146,67
3	R\$ 2.900,00				R\$ 3.349,99			R\$ 4.199,53			R\$ 3.493,17	15	R\$ 52.247,60
4		R\$ 2.950,00	R\$ 1.856,00			R\$ 1.790,00					R\$ 2.199,33	11	R\$ 24.192,67
5	R\$ 15.000,00	R\$ 17.000,00							R\$ 17.500,00		R\$ 16.500,00	5	R\$ 82.500,00
6	R\$ 980,00	R\$ 900,00		R\$ 350,00						R\$ 450,00		15	R\$ 6.750,00
7	R\$ 1.200,00	R\$ 500,00					R\$ 1.191,56				R\$ 963,89	8	R\$ 7.711,16
8	R\$ 900,00	R\$ 750,00					R\$ 1.092,00				R\$ 914,00	12	R\$ 10.968,00
9	R\$ 900,00	R\$ 350,00	R\$ 294,49	R\$ 394,00							R\$ 384,62	5	R\$ 1.923,11
10	R\$ 220,00	R\$ 300,00									R\$ 260,00	100	R\$ 26.000,00
												<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 239.827,19</b>

Contudo segundo pesquisas de mercado realizada pelo OSBO, observou-

<sup>1</sup> O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

se que:

P.M.O.	ITEM	APUCARANA	NELMED	-	PREÇO MÉDIO	ESTIMATIVA	VALOR TOTAL
	10	R\$ 220,00	R\$ 300,00		R\$ 260,00	100	R\$ 26.000,00
O.S.B.O.	ITEM	MERCADO LIVRE	WALMART	ETNA	PREÇO MÉDIO	ESTIMATIVA	VALOR TOTAL
	10	R\$ 89,00	R\$ 142,89	R\$ 129,90	R\$ 120,60	100	R\$ 12.059,67

VALOR TOTAL		DIFERENÇA ENTRE ORÇAMENTO P.M.O. E O.S.B.O.	DIFERENÇA EM PORCENTAGEM M %
P.M.O.	R\$ 26.000,00	R\$ 13.940,33	53,62%
O.S.B.O.	R\$ 11.269,75		

Ante os valores apresentados, é evidente que o orçamento deste item realizado pela Prefeitura fez encarecer a presente licitação, sendo que este produto não possui nenhuma especificação diferenciada das encontradas no mercado, conforme aborda o Informativo nº 264 do TCU:

O Método de Limitação dos Preços Unitários Ajustado (MLPUA) deve ser utilizado para a quantificação de sobrepreço na fase licitatória, tendo em vista que os preços unitários só devem superar os referenciais de mercado em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado aprovado pela autoridade competente.

Assim, **requeremos que o Edital seja retificado de forma que seja elaborado um novo orçamento condizente com o preço de mercado**, o que contribuirá efetivamente para uma maior economia na referida licitação.

Considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93 que disserta:

**Art. 3º.** A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e **julgada em estrita conformidade com os princípios básicos** da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, **da publicidade, da probidade administrativa**, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (*grifo nosso*)

Diante do acima apresentado, encaminhamos à apreciação de V. Exa. para que, cumprindo com o dever de agir, da ética e moralidade, adote as providências cabíveis.

Como é padrão da REDE de controle social do Observatório Social do Brasil, através dos mais de 130 Observatórios Sociais instalados em 19 Estados Brasileiros, que na ausência de cumprimento por parte do executivo, deve ser comunicado ao legislativo e por último, se também não houver manifestação, ao Ministério Público.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil - Ourinhos.

Atenciosamente,



**Emerson Cavalcante**

Presidente

OSBO – Observatório Social do Brasil – Ourinhos